



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº. 14/CMS/2023**

**APROVAR HABILITAÇÃO FORMAL DE LEITOS  
UCINCO E UCINCA NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
DA UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA**

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 219ª Plenária reunida em 1º de agosto de 2023 e acompanhando o parecer técnico do OE 283/SMS/GAB/2023,

**Considerando** a DELIBERAÇÃO 088/CIB/2017 (retificada em 24/05/2021) que aprova o fluxo de solicitação para habilitação de serviços em alta complexidade;

**Considerando** Ofício nº SEI nº 19/2023/UCON/STCOR/SUP/HU-UFSC-EBSERH, em que o Hospital Universitário da Universidade de Santa Catarina solicita habilitação formal de leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - Ucinco e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - Ucinca.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a habilitação e a implantação do referido serviço no município de Florianópolis;

**Art. 2º** Ressaltamos que não foi avaliado, por parte do município de Florianópolis, o cumprimento de eventuais exigências e regras relacionadas a habilitação do serviço.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

---

**Cristina Pires Pauluci**  
Presidente CMS  
Secretária Municipal de Saúde

---

**Josimari Telino de Lacerda**  
1ª Secretária CMS

Homologo em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**Topazio Silveira Neto**  
Prefeito de Florianópolis